



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 7/2019 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO MANUTENÇÃO DE CELULARES

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o curso Manutenção de Celulares no período especificado neste edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão Manutenção de Celulares, na modalidade presencial, com carga horária de 30 horas-aula distribuídas no semestre letivo 2019.1.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Proporcionar conhecimento teórico e prático sobre manutenção de celulares;
- Desenvolver técnicas de domínio da prática de manutenção de celulares;
- Desenvolver o aluno para o mercado de trabalho.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. O curso ofertado neste edital é direcionado às pessoas da comunidade interna (estudantes, servidores e terceirizados do *campus* de Fortaleza) e da externa que já tenham concluído o ensino fundamental, com idade mínima de 16 anos e que tenham disponibilidade de tempo, de acordo com o horário da atividade ofertada.

3. DAS VAGAS

3.1. São ofertadas 5 vagas para a comunidade interna do IFCE e 5 vagas para a comunidade externa.

3.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos, seja da comunidade interna ou da externa.

3.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário de inscrição *on-line* (com informações fornecidas pelo candidato) disponível nas datas e horários especificados no cronograma do item 8 deste edital.

4.2. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

5.1. O critério utilizado para seleção de candidatos ao curso Manutenção de Celulares será por meio de sorteio, a ser realizado na Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza às 9h do dia especificado no cronograma do item 8 deste edital, sendo facultativa a presença do candidato.

5.2. Serão sorteados candidatos até o preenchimento das vagas estipuladas no subitem 3.1. Também serão sorteados candidatos para formar uma lista de espera com o dobro do número de vagas estipulado no subitem 3.1.

5.3. O resultado do sorteio será divulgado no *site* www.ifce.edu.br/fortaleza e na Diretoria de Extensão - DIREX do *campus* de Fortaleza na data especificada no cronograma do item 8 deste edital.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão dirigir-se à Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos classificados deverão realizar matrícula presencialmente na Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE das 8h às 17h nas datas especificadas no cronograma do item 8 deste edital.

6.2. No ato da matrícula, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- 1 fotografia 3X4;
- Fotocópia e original da carteira de identidade e CPF;
- Fotocópia do comprovante de residência do último mês.

6.3. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário de inscrição com o número de matrícula ou SIAPE.

6.4. No ato da matrícula, a não apresentação de qualquer documento especificado no subitem 6.2 desclassificará automaticamente o candidato.

6.5. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar um termo de compromisso com o curso.

6.6. Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

6.7. Os candidatos com inscrições deferidas e sorteados além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera e serão convocados, pela ordem de classificação no sorteio, caso haja disponibilidade de vagas.

6.8. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no cronograma do item 9 perderá o direito à vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

6.9. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenadoria do curso, ao primeiro dia de aula, e sua vaga será preenchida por um candidato da lista de espera.

7. DO INFORMES SOBRE O CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 30 horas-aula distribuídas no semestre letivo 2019.1, com aulas a serem ministradas no período estipulado no cronograma do item 9 deste edital.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* de Fortaleza, em sala a ser definida pela Diretoria de Extensão, às **terças e quintas-feiras das 18h30 às 20h**.

7.3. No caso da necessidade de reposição de aulas, é prevista para as turmas a ocorrência de aulas e/ou atividades aos sábados ou mesmo em outro dia e horário diferentes do que consta neste edital, sendo que as datas e horários serão definidos e acordados previamente com a maioria dos participantes das turmas.

7.4. Os cursos são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

7.5. Para o recebimento do certificado de participação no curso, será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

| Atividades | Datas |
|----------------------|--|
| Publicação do edital | 22 de fevereiro de 2019 |
| Período de inscrição | das 9h de 8 de março de 2019 até as 17h30 de 13 de março de 2019 |
| Sorteio | 14 de março de 2019 |

| | |
|------------------------------------|--------------------------|
| Divulgação do resultado do sorteio | 14 de março de 2019 |
| Matrícula dos classificados | 15 e 18 de março de 2019 |
| Início das aulas | 25 de março de 2019 |
| Previsão do término das aulas | 19 de abril de 2019 |

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao *campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha preenchido o número mínimo de vagas, bem como poderá convocar novos candidatos da lista de espera para formação de turma.

9.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenadoria do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o período da realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza.

9.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão - DIREX ou por setor equivalente, a cujas decisões só cabem recursos destinados à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza.

9.4. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 22/02/2019, às 18:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0524145** e o código CRC **836F26C1**.